



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Ementa: PROCESSO FISC. Nº 2025/000227

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, delibera:

AUTUADO (A): CORREA S ADM E SALES LTDA - PESSOA JURÍDICA (014127/K), da cidade de CURITIBA/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Organização constituída para explorar atividades contábeis, sem registro cadastral no CRCPR.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a): **(Fato 1)** Pela manutenção da pena de **MULTA** no valor R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9.295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC de multas, taxas e anuidades vigente.

RELATOR (A): JULIO RICARDO MORONA

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada nesta data - **ATA Nº 2026/001425.**

Contador **Everson Luiz Breda Carlin**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 30/01/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194289** e o código CRC **E5640A3D**.